

Ata da sessão extraordinária
 Aos vinte e um dias do mês de
 junho de um mil novecentos e sessen-
 ta e três, às 16,30 horas, na sala das
 sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob
 a presidência do Exmo. Sr. Des. Mello Jr-
 nior, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado
 de Mendonça e Fereira de Oliveira,
 Uls. Boneia de Almeida, César Lihnei-
 ra, Samuel Wernick, Valle Ferreira
 e José Pinto Rennó, Procurador Regio-
 nal Eleitoral, substituto. Aberta a
 sessão, foi lida e aprovada a ata
 da reunião anterior - JULGAMENTOS -
Mandados de segurança: nº 9/63, de
 Belo Horizonte. Requerente: Delegado do
 P.S.D. Relator: Des. Fereira de Oliveira.
 Decisão: não tomaram conhecimento
 do pedido. nº 12/63, de Alto Rio Doce.
 Requerente: Delegado do P.R. Relator:
 Uls. Boneia de Almeida. Decisão: não
 tomaram conhecimento, vencidos os
 Srs. Dr. Valle Ferreira e Des. Furtado de
 Mendonça. nº 14/63, de Santa Rita
 do Sapucaí. Requerente: Delegado da
 U.D.N. Relator: Dr. Valle Ferreira. Deci-
 são: não tomaram conhecimento. Re-
 cursos: nº 379/63, de Salinas. Recor-
 rente: Delegado do P.R. Recorrido: M.
 Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel
 Wernick. Decisão: conheceram do recur-
 so, contra os votos do Relator e do Sr.
 Uls. Boneia de Almeida. Concorrente -

ram o julgamento em diligência,
nencidos os juizes Boneia de Almei-
da e Cesar Silveira. nº 302/63, de
Boima Duarte. Recorrente: delegados
da U.D.N. e P.S.D. Reconido: III. juiz
Eleitoral. Relator: Dr. Boneia de Almei-
da. Decisão: conheceram do recurso e
lhe negaram provimento. nº 300/63,
de Itapetica. Recorrente: delegado
do P.S.D. Reconido: III. juiz Eleitoral.
Relator: Dr. Cesar Silveira. Decisão:
conheceram do recurso, contra o voto
do Dr. Boneia de Almeida. Veram pro-
vimento, nencido o Sr. Des. Furtado de
Alencar. nº 380/63, de Uba. Recomen-
te: delegados da U.D.N. Reconido: III.
juiz Eleitoral. Relator: Dr. Boneia
de Almeida. Decisão: não tomaram
conhecimento. Consulta nº 69/63,
de Pirapora. Consultente: III. juiz Elei-
toral. Relator: Des. Ferreira de Oliveira.
Decisão: não tomaram conhecimento.
Nada mais havendo a tratar, a res-
são foi encerrada. Para constar, En-
Refundado, Subsecretário substitui-
to, lavrei a presente ata -
João Gualberto de Almeida